



**PROJETO DE LEI N° 26/97**

Data : 25 de Novembro de 1997

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito adicional especial, destinado a atender despesas com ampliação e reforma do imóvel da Fundação João XXIII e construção de um barracão da Polícia Militar Mirim da Ferraria, na seguinte dotação orçamentária:

22.00 - Fundação João XXIII  
22.01 - Gabinete do Presidente

15.81.0251-001 - Construção e Ampliação de Unidades Sociais

4110.00 - Obras e Instalações	35.000,00
-------------------------------	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo em 25 de Novembro de 1997.

NEWTON PUPPI  
PREFEITO MUNICIPAL